DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2016.07.26 08:22:51 -0300

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Terça-feira, 26 de julho de 2016 | Ano II | Edição nº 244 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.482, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 057 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... 45.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020500 Administração

Ficha: 118 - 04.122.0046.2051.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista..... 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 239 - 10.301.0120.2052.0000 Manutenção do PSF - ACS e Enfermagem..... 3.000,00

3.3.90.36.06 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 Educação

Ficha: 056 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... -45.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Local: 020500 Administração

Ficha: 108 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -5.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 170 - 10.301.0120.2053.0000 Manutenção do CAP S..... -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 30 de junho de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: 34241EGN

DECRETO Nº 1.483, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 051 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 089 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 143 - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Familia..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 207 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2ºº - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 Educação

Ficha: 065 - 12.361.0151.2011.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries- FUNDEB 40%... -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 066 - 12.361.0151.2012.0000 C a p a c i t a ç ã o Pessoal Magistério..... -7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 080 - 12.364.0156.2014.0000 Manutençao de Ensino Superior..... -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 133 - 08.244.0106.2026.0000 Manutenção do C R A S..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 142 - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Familia..... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 200 - 15.452.0180.1011.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfaltico..... -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 07 de julho de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: DMGOGVAR